

Curitiba, 06 de março de 2024

RECIBO

Eu, **CRISTIANO FEDALTO** declaro que recebi de **SÉRGIO SOUZA** o valor de **R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)** referente ao pagamento de locação de equipamentos de informática no período de 01 a 31/03/2024, tais equipamentos encontram-se instalados no endereço do escritório parlamentar do deputado, no endereço: Rua Comendador Araújo, nº. 510 – Sala 1003 – Centro – Curitiba – Paraná – CEP: 80420-000.

LISTA DE EQUIPAMENTOS LOCADOS:

- Microcomputador NTC PC I3 4030 (I3-4150/4GB/HD500GB/DVD/ASUS H61M-A)
- Monitor LG 19,5" 20EN33SS Preto Brilhante LED (VGA/VESA)
- Monitor LG 21,5" LED IPS 22MPP58VQ FHD/D-SUB/DVI/HDMI
- Switch 16P GIGABIT
- Notebook Acer 14" HD A514 I5 8GB 256GB SSD

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que, segundo informativo do STF 207/2001 fica o entendimento que locação não é serviço conforme veto na Lei 116/2003(item 3.1) e, portanto, não seria correto emitir uma Nota fiscal de serviços sendo desta forma os tributos recolhidos erroneamente.



Cristiano Fedalto

CNPJ: 14.705.236/0001-38